



Prefeitura do Município de Mandaguáçu
ESTADO DO PARANÁ
Rua Bernardino Bogo 175 - Centro – Fone/fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8146/2022

O Senhor **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Designar para compor a Comissão Intersetorial para Avaliação do Projeto de Lei que dispõem sobre a Política Municipal da Pessoa com Deficiência, cria o Conselho, o Fundo e estabelece a Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência no Município de Mandaguáçu, os seguintes membros:

| | |
|--|---|
| Gisiane Camargos de Freitas Castelhana | Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS) |
| Raul Henrique Nakadomari Santos | Secretaria Municipal de Assistência Social (CREAS) |
| Andressa Alves Fernandes Gonçalves | Secretaria Municipal de Saúde |
| Talita Farina dos Santos | Secretaria Municipal de Educação |
| Heloisa Fernanda Barbosa Mendes | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) |
| Rosangela Batista Marchetti | Asilo São Vicente de Paulo |
| Marines Borba da Rocha Fassina | Associação Vida e Esperança |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 21 de junho de 2022.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
3423 Edição
de 23/06/2022
Secretário

P.15